

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA.

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Hortolândia – Hortoprev, localizado na Rua Alda Loureço Francisco, 160 - Remanso Campineiro, nesta cidade, mediante convocação prévia dos membros do Conselho Fiscal do Hortoprev, sendo eles: Roberta Albuquerque do Carmo - Representante da Secretaria Municipal de Finanças, Raphael Pauliuki Bandeira Storer - Representante pelo Executivo Municipal, Maria Lucia da Silva Braga e Carlos Alberto da Silva – Representantes pela Câmara Municipal de Hortolândia, Marlene Toler Rebesco – Representante eleita pelos Aposentados e Pensionistas beneficiários da autarquia e Angela Maria de Oliveira – Representante pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Hortolândia. Presente ainda o Sr. Antonio Agnelo Bonadio, Diretor Superintendente do Hortoprev. A reunião tratará da pauta a seguir: 1) Análise dos Balancetes das Receitas e Despesas; 2) Análise dos Movimentos Diários de Caixa; 3) Análise dos Adiantamentos, 4) Análise dos Processos Licitatórios de Compras e Celebração de Contratos e 5) Demais assuntos de interesse dos membros, referente aos meses de novembro e dezembro de 2016. A presidente propôs a gravação da reunião em arquivo digital para facilitar e garantir a fidelidade do texto da ata com o que foi tratado em reunião. Proposta aceita passou a gravar. Foi apresentado ao Conselho pelo Sr. Antonio Agnelo Bonadio a documentação disponibilizada pelo Colegiado anterior referente ao processo de prestação de contas do exercício de 2016 para apreciação e relatório final a ser providenciado pelo Conselho Fiscal. Os membros presentes começaram a discorrer sobre os ritos operacionais usuais adotados pela gestão anterior a fim de garantir a eficiência da análise dos documentos apresentados. Seguindo neste sentido, iniciaram a deliberação dos itens “1”, “2”, “3” e “4” da pauta. Os conselheiros em análise preliminar não apontaram nenhum fato novo que merecesse discussão aprofundada, nada mais havendo a tratar sobre o assunto passaram a deliberar sobre o item “5”, o Conselheiro Carlos Alberto da Silva – Suplente Representante da Câmara Municipal de Hortolândia apontou ao Diretor Superintendente quanto ao objeto do contrato nº. 24/2016, por não ser de natureza continuada e ter tido prorrogação em 08/12/2016. Ninguém mais desejando falar e em nada mais havendo por deliberar, a reunião foi encerrada às 16h16. E para constar, eu, Roberta Albuquerque do Carmo, presidente, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Fiscal.



Roberta Albuquerque do Carmo



Raphael Pauliuki Bandeira Storer



Maria Lucia da Silva Braga



Marlene Toler Rebesco



Angela Maria de Oliveira



Carlos Alberto da Silva